



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ  
CNPJ: 01.612.582/0001-20  
Av. São Francisco, 140 – Centro – Cep: 64.343-000  
Fone: (086) 3253-0131  
E-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



## DECRETO Nº31/2017

***“Dispõe sobre a Exoneração de Servidores dos Cargos de Provimento em Comissão e dá outras providências”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 169 da Constituição Federal que determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar;

**CONSIDERANDO** que a crise atual e as conseqüentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange a isenção de impostos afetou diretamente as receitas, gerando queda no repasse do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, sobretudo junto ao Município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adoção de medidas administrativas imediatas, para redução de despesas de pessoal, que é dever do administrador defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços em prol da comunidade;

### DECRETA:

Art. 1.º - Ficam exonerados todos Servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2017;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juazeiro do Piauí, Estado do Piauí, 03 de Novembro de 2017.

  
**JOSÉ VALDO SOARES ROCHA**  
Prefeito Municipal  
Juazeiro do Piauí-PI